

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE

LOCAL: AV. CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL, S/N, CENTRO - MUCAMBO/CE.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramenta necessária ao desempenho dos serviços.

Os locais de execução dos serviços serão definidos e indicados pela fiscalização, com base em critérios próprios de prioridade e demandas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



SERVIÇOS PRELIMINARES

- **Placa Padrão de Obra**

A placa da obra deverá possuir dimensões de 3,00m², seguindo o modelo da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mucambo, e deverá ser instalada em local visível e lá permanecerá por todo o período de execução da obra, do início até a conclusão e encerramento do convênio.

- **Demolição de Cobertura com telhas Cerâmica**

Deverão ser retiradas as telhas cerâmicas da Cantina que será demolida. O destino deste material deverá ser tratado com a Secretaria de Infraestrutura ou mesmo com a fiscalização da obra.

- **Retirada de Portas e janelas**

Deverão ser retiradas às portas, janelas conforme projeto em anexo. As portas retiradas inclusive os batentes, quando se apresentarem em condições de uso perfeito poderá ser reaproveitado pela Prefeitura Municipal. As esquadrias devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando-se a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro, e depois transportado e armazenado em local apropriado, pois poderão ser reaproveitados pela Prefeitura Municipal.

- **Retirada de Pavimentação em Pedra Tosca**

Será feito a retirada da pavimentação em pedra tosca existente em toda área, utilizando os equipamentos necessários para a execução deste serviço.

Obs.: as demais demolições (alvenarias) e a retirada do entulho serão feitas com as máquinas da Prefeitura, já que os serviços não estão inclusos na planilha orçamentária.

PAREDES E PAINÉIS

- **Alvenaria de Tijolo cerâmico Furado (10cm)**

A alvenaria de tijolo cerâmico com 08 furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Será executado no local onde será feito a passagem das máquinas e equipamentos.

O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm.

- **Alvenaria de Tijolo cerâmico Furado (20cm)**

Será executado no local onde será feito a calçada, a alvenaria de tijolo cerâmico com 08 furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Será executado no local onde será feito a passagem das máquinas e equipamentos.

REVESTIMENTOS

- **Chapisco**

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas também alguns reparos na estrutura do prédio.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

- **Reboco**

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 5mm.

PISOS

- **Piso Intertravado tipo tijolinho**

Em área interna e passeio externo (conforme projeto) será executada em piso intertravado (colorido e cinza – conforme projeto), com espessura de 4cm, assentados sobre o colchão de areia grossa espessura de 10 cm. Os blocos serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo às cotas e abaulamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio, também será feito em alguns lugares lastro de concreto com espessura de 5 cm (conforme projeto).

PINTURAS

Serão obedecidas todas as determinações, tipo, cor e padrão das informações contidas em projeto de arquitetura. As demãos são definidas em projeto e/ou texto da planilha orçamentária. A superfície antes da pintura deverá estar limpa e sem quaisquer elementos que comprometa a qualidade da pintura

Todas as calçadas serão pintadas com pintura p/piso à base látex acrílico, tipo "novacor".

A caixa d'água e o muro interno (atrás do gabinete) será pintado com tinta látex duas demãos em paredes externas s/massa.

URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO

Serão feitos canteiros com meio fio pré-moldado (0,07x0,30x1,00) m c/rejuntamento. Os canteiros terão gramas em placas e=6 cm fornecimento e plantio.

LIMPEZA DA OBRA:

O Fora considerado no item específico da planilha orçamentária, através dos seguintes serviços:

- a) Área de todo piso Inter travado.

Mucambo – Ceará, 08 de agosto de 2017.



José Erivelto Ferreira Martins
CREA-CE 12896D
Engenheiro Civil, do Município

906 Erivelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.896-D
RNP: 060.356.007-5
CPF: 241.275.823-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE